



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.971, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC - PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR R\$ 4.360.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Receita estimada e a Despesa fixada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tarifas de água e Esgoto, Cobrança de Dívida Ativa e demais serviços na forma da Legislação em vigência e conforme especificação nos anexos constantes à peça orçamentária, de acordo com os desdobramentos a seguir demonstrados:

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE SERVIÇOS.....R\$	3.977.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	320.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA.....R\$	123.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....R\$	4.360.000,00



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros **PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA**, conforme demonstrativo na peça orçamentária da **Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC**.

I – POR PROGRAMAS

17 – SANEAMENTO..... R\$ 4.360.000,00

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....R\$ 4.058.000,00

DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 252.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....R\$ 110.000,00

SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 28.000,00

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 4.360.000,00

Art. 4º - O Orçamento obedece ao Artigo 67, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, para a Execução da Despesa com Precatórios, estando a despesa vinculada a Dotação “Sentenças Judiciais”.

Art. 5º - Em referência à aplicação das Portarias 338 e 688, de 14 de outubro de 2005, o SAAEC prevê em seu orçamento a Receita Intra Orçamentária (Modalidade de Aplicação “91” Aplicação direta de operação entre órgãos , fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social).

Art. 6º - A Autarquia Municipal poderá receber transferências financeiras da Prefeitura Municipal, desde que respeitados os devidos limites e condições legais,



ADM.: 2017/2020

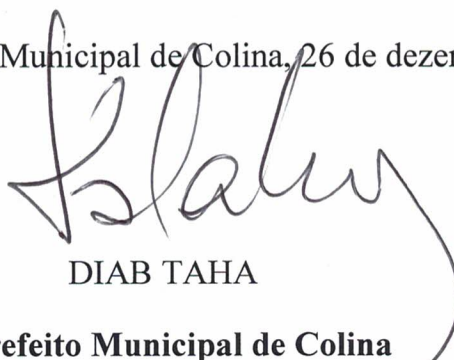
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor do dia 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de dezembro de 2.017.



DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo